



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2629ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO  
DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 17  
DE SETEMBRO  
DE 2015.**

1 Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (2015), à  
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª  
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do  
4 Exmº. Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, Conselheiro **Fernando**  
5 **Rodrigues Catão**, Conselheiros Substitutos em Exercício, **Antônio Gomes**  
6 **Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo**, presente ainda o representante  
7 do Ministério Público junto ao TCE, Procurador (a), **Sheyla Barreto Braga de**  
8 **Queiroz**, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente  
9 Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, declarou aberta a Sessão,  
10 colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à  
11 unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura,  
12 na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o presidente, Presidente  
13 Conselheiro, **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, adiou os processos do  
14 Conselheiro Substituto, **Marcos Antonio da Costa**, fazendo constar que os  
15 processos adiados, sejam considerados desde já notificados para próxima

16 sessão, dando continuidade, o Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**,  
17 adiou de pauta de sua relatoria os Processos TC n°s, 06792/12, 00028/15,  
18 03130/12 e 080677/11, dando continuidade por solicitação do Conselheiro,  
19 **Fernando Rodrigues Catão**, retirou de pauta o Processo TC n°, 06198/14,  
20 adiou o Processo TC n° 05165/10 e 00901/10, por solicitação do Conselheiro  
21 Substituto em Exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho**, adiou o Processo TC  
22 n°, 104461/12, finalmente por fez constar à ausência dos notificados e a  
23 presença dos representantes legais, primeiro o Advogado, José Lacerda,  
24 OAB/ 3911/PB, representando o notificado no Processo TC n°, 11405/14, que  
25 foi adiado em virtude da ausência do relator do feito, considerando-se desde já  
26 notificado para próxima sessão, passou-se então; **A PAUTA DE**  
27 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE**  
28 **SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**  
29 **ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi  
30 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
31 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
32 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Renato Sérgio**  
33 **Santiago Melo**, Processos TC n°s 05363/10 e 03138/12 com ausência dos  
34 notificados, pela irregularidade, aplicação de multa, assinatura de prazo e  
35 recomendação conforme constam nos seus respectivos ato formalizadores  
36 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
37 **CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS** - Procedida à leitura  
38 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
39 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
40 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
41 **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC n° 05507/12 com ausência do  
42 notificado, pela irregularidade, aplicação de multa e assinatura de prazo  
43 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na  
44 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “E”– INSPECÇÕES**

45 **ESPECIAIS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
46 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
47 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do  
48 Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nº 08098/09,  
49 17537/13, 17700/13 e 08385/99 o primeiro e o quarto pelo arquivamento, o  
50 segundo com ausência do notificado, pela regularidade e assinação de prazo e o  
51 terceiro com ausência do notificado, pela declaração do cumprimento parcial,  
52 aplicação de multa e assinação de prazo conforme constam nos seus  
53 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
54 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “G” – ATOS DE PESSOAL**- Procedida  
55 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
56 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
57 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
58 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 06410/10,  
59 16386/12, 10049/15, 10063/15 e 11541/15 pela regularidade e concessão dos  
60 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos  
61 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
62 Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC  
63 nºs 03900/07, 03371/08, 03500/11, 08051/11, 11410/11, 11667/11, 12661/11,  
64 00042/12, 00044/12, 01150/12, 11985/12, 12366/12, 00778/13, 01522/13,  
65 01522/13, 00044/14, 00766/14, 02776/14, 02812/14, 04927/14, 08585/14,  
66 10499/14, 16923/14, 02383/15, 04465/15, 08124/15, 08125/15, 08126/15,  
67 09618/15, 09624/15, 10031/15, 10339/15, 10342/15, 10344/15, 10352/15,  
68 10378/15 e 10957/15 todos pela regularidade e concessão dos respectivos  
69 registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos  
70 formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
71 Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**,  
72 Processos TC nºs 02755/13, 02783/13, 04055/13, 04949/13, 02041/14,  
73 05497/15, 05498/15, 05499/15, 05500/15, 06625/15, 06626/15, 06627/15,

74 06631/15, 06632/15, 06633/15, 06634/15 e 06636/15 pela regularidade e  
75 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus  
76 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.  
77 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago**  
78 **Melo**, Processos TC n°s 13891/12, 08121/15, 08122/15, 08447/15, 08693/15,  
79 08697/15, 08700/15, 11272/15, 11325/15, 11577/15, 11580/15, 11582/15,  
80 11584/15, 11585/15, 12141/15 e 12142/15 o primeiro com ausência do  
81 notificado, pela assinatura de prazo os demais pela regularidade e concessão  
82 dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus  
83 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.  
84 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “I”– RECURSOS-** Procedida à leitura  
85 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
86 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
87 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
88 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n° 06717/06, 03995/11 e  
89 12120/12 com ausência dos notificados, o primeiro pelo conhecimento e não  
90 provimento, o segundo pelo conhecimento, provimento parcial, redução do  
91 débito imputado, redução da multa aplicada, mantendo os demais termos do  
92 Acórdão TC 1985/2014 e o terceiro pelo conhecimento, não provimento e  
93 assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
94 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
95 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s  
96 06842/06 e 05109/12 com ausência dos notificados, o primeiro pelo não  
97 conhecimento e o segundo pelo conhecimento, provimento parcial, aplicação  
98 de multa e assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos atos  
99 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
100 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos  
101 TC n°s 11514/11, 11516/11, 11517/11 com ausência dos notificados, pelo  
102 conhecimento e não provimento e encaminhar a Corregedoria conforme

103 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
104 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “J”–**  
105 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura  
106 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
107 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
108 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
109 Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 01590/07,  
110 11570/09, 01667/10 e 17560/13 com ausência do notificados, o primeiro pela  
111 declaração do cumprimento e pelo arquivamento, o segundo pela declaração do  
112 cumprimento parcial, aplicação de multa e assinação de prazo, terceiro e quarto  
113 pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo  
114 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
115 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE K”–**  
116 **DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
117 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
118 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do  
119 Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 01156/08  
120 e 01173/08 com ausência dos notificados, ambos pela irregularidade e  
121 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
122 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
123 Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC n°  
124 03367/06 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas e  
125 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
126 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
127 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS**  
128 **PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**  
129 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos  
130 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
131 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª

132 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
133 Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 05457/10 com a  
134 ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, assinatura de  
135 prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
136 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
137 Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº  
138 03236/12 com ausência do notificado, pela irregularidade, imputação de débito,  
139 aplicação de multa, assinatura de prazo e recomendação conforme consta no  
140 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
141 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E  
142 CONTRATOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao  
143 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos  
144 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o  
145 voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**,  
146 Processo TC nº 10726/13 pela regularidade conforme consta no seu respectivo  
147 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
148 Eletrônico); NA CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS - Procedida à  
149 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
150 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
151 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
152 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 05876/09 com  
153 ausência do notificado, pela procedência parcial da denúncia, irregularidade,  
154 aplicação de multa, assinatura de prazo e recomendação conforme consta no  
155 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
156 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E  
157 REPRESENTAÇÕES - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
158 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres  
159 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
160 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**

161 **Catão**, Processo TC nº 07237/07 com ausência do notificado, pela procedência  
162 da denúncia e assinação de prazo conforme consta no seu respectivo ato  
163 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
164 Eletrônico); **NA CLASSE “G”-ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura  
165 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
166 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
167 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio**  
168 **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 03892/07, 02838/08, 00686/10,  
169 07005/11, 07960/11, 16372/12, 17779/12, 17845/12, 17846/12, 17849/12,  
170 17911/12, 17999/12, 18055/12, 18160/12 e 03294/15 pela regularidade e  
171 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus  
172 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.  
173 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,  
174 Processos TC nºs 09125/10, 03522/11, 11883/11, 13173/11, 14725/11,  
175 00519/12, 01151/12, 04126/12, 12122/12, 18277/12, 18280/12, 00934/14 e  
176 10548/15 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e  
177 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,  
178 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
179 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs  
180 01334/13, 02751/13, 03034/13, 03035/13, 04218/13, 04227/13, 10045/14,  
181 10050/14, 10055/14, 10056/14 e 10059/14 pela regularidade, concessão dos  
182 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos  
183 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
184 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**,  
185 Processos TC nºs 03299/11, 11512/11, 06337/12, 15104/12, 14234/14,  
186 00526/15, 11248/15, 11264/15, 11266/15, 11291/15, 11296/15, 11297/15,  
187 11308/15, 11330/15, 11331/15, 11984/15, 11986/15, 11990/15 e 12094/15 o  
188 segundo pelo arquivamento por perda de objeto todos os outros pela  
189 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme

190 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na  
191 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “H”–**  
192 **CONCURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao  
193 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos  
194 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o  
195 voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**,  
196 Processos TC nºs 05686/15, 08957/15, 09009/15, 09371/15 e 12080/15 pela  
197 concessão dos registros conforme constam nos seus respectivos atos  
198 formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
199 Eletrônico); **NA CLASSE “I”– RECURSOS-** Procedida à leitura dos  
200 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
201 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
202 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
203 **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 11410/14 com ausência do  
204 notificado, pelo conhecimento, provimento parcial e recomendação conforme  
205 consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no  
206 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**  
207 **Vieira Filho**, Processo TC nº 11503/14 com ausência do notificado, pelo  
208 conhecimento e não provimento conforme consta no seu respectivo ato  
209 formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
210 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo  
211 TC nº 03553/07 pelo conhecimento e rejeição conforme consta no seu  
212 respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E.  
213 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**  
214 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura dos relatórios, foi  
215 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
216 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
217 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**  
218 **Nogueira**, Processo TC nº 06364/10 com ausência do notificado, pela



219 declaração do cumprimento e concessão de registro conforme consta no seu  
220 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
221 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,  
222 Processo TC nº 00900/14 com ausência do notificado, pela declaração de  
223 cumprimento parcial e assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo  
224 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
225 Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim  
226 \_\_\_\_\_ **MÁRCIA DE FÁTIMA**  
227 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara em Exercício.  
228 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

Em 17 de Setembro de 2015



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE



**Márcia de Fátima Alves Melo**  
SECRETÁRIO



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO



**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



**Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO